Resolução nº : 482/2003
Protocolo nº : 58391/03
Origem : RIOLE ELETRÔNICA LTDA
Interessado : RIOLE ELETRÔNICA LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/3/00085-6 , na importância de R$ 990,00 (novecentos e noventa reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA